



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU – Sexta-feira, 2 de setembro de 2022.



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2, de 2001, garantindo autenticidade, validade jurídica e integridade.

Estado do Rio de Janeiro - Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu – Sexta-feira, 2 de setembro de 2022.

LEI Nº 4.810 DE 12/12/2018 - Publicado em - <https://novaiguacu.rj.gov.br/lei4810/>



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### ATOS DO PREFEITO

#### DECRETO N.º 12.941 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe confere a legislação em vigor, em especial a Lei Municipal n.º 4.219, de 14 de janeiro de 2013, que autorizou o remanejamento de cargos, por meio de Decreto, desde que não represente aumento de despesa, **DECRETA**:

**Art. 1º.** Fica alterada a estrutura básica da Semed na forma deste Decreto.

**Art. 2º.** Fica transformado, sem aumento de despesa, os cargos em comissão constantes do Quadro abaixo e na forma nele mencionado:

QUADRO								
ORG.	NOMENCLATURA ANTIGA	SIMB.	CI	TRANSFORMAÇÃO	CI	SIMB.	NOMENCLATURA NOVA	ORG.
SEMED	DIRETOR ADJUNTO DA ESCOLA MUNICIPAL EMILIO LUIZ PEDROSO ARAUJO	DAS III	589		2356	DAS III	ASSESSOR TÉCNICO	SEMED

**Art. 3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06096/2022

#### PORTARIA N.º 365 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Nomear** ANDREIA HELENA RODRIGUES RIBEIRO, no cargo em comissão de Assessor Técnico (2134) DAS I, na Secretaria Municipal de Governo, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06097/2022

#### PORTARIA N.º 366 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** FABIANA BATISTA NASCIMENTO DE MELO, do cargo em comissão de Assessor de Auditoria Interna da Educação (555) DAS III, da Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** MARIA EDUARDA AMARAL GONÇALVES POSSI, no cargo em comissão de Assessor de Auditoria Interna da Educação (555) DAS III, na Secretaria Municipal de Educação, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06098/2022

#### PORTARIA N.º 367 DE 1 DE SETEMBRO DE 2022.

O **PREFEITO DE NOVA IGUAÇU**, no exercício das atribuições que lhe conferem a legislação em vigor, **RESOLVE**:

I - **Exonerar** DOUGLAS VIANA DE SOUZA, matrícula 858-3, do cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, da Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

II - **Nomear** LUCAS DOS SANTOS MUNIZ, no cargo em comissão de Chefe de Serviço de Controle, na Empresa Municipal de Limpeza Urbana, a contar da data desta publicação.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06099/2022

#### CORREÇÃO

Nas Portarias n.º 362 e n.º 363 de 31 de agosto, publicado no D.O em 01/09/2022.

**Onde se lê:** ELITON DE ASSIS MAGALHÃES  
**Leia-se:** ELITON DE ASSIS SILVA MAGALHÃES

Nova Iguaçu, 1 de setembro de 2022.

ROGÉRIO MARTINS LISBOA  
Prefeito

Id. 06100/2022

### PGM

#### RESOLUÇÃO PGM Nº 16 DE 02 DE SETEMBRO DE 2022

DESIGNA COMISSÃO EXAMINADORA DO 3º CONCURSO PÚBLICO DIRECIONADO AO PROVIMENTO DE CARGOS EFETIVOS DE PROCURADOR DO MUNICÍPIO.

**A PROCURADORA GERAL DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, **RESOLVE**:

**Art. 1º** - Designar a Comissão Examinadora do 3º Concurso Público para provimento de cargos efetivos da carreira de Procurador do Município, instituída pela Lei Complementar n.º 12 de 20 de junho de 2005, assim constituída:

- Presidente: Wanessa Martinez Vargas (Procuradora Geral)
- Vice-Presidente: Diogo Peixoto Dias Silva (Procurador Geral Adjunto)
- Coordenadores Executivos: Andreza Fernandes Valinote (Procuradora Chefe do Centro de Estudos Jurídicos) e Rodrigo Garcia Veraldo (Procurador Coordenador Tributário)

**Parágrafo único.** A Comissão Examinadora é integrada pelas seguintes bancas:

#### I - Banca de Direito Constitucional:

- Rodrigo Tostes de Alencar Mascarenhas (Procurador do Estado) – Presidente
- Eduardo Antonio Klausner (Desembargador TJ-RJ)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

- José Vicente Santos de Mendonça (Procurador do Estado)
- Jane Reis Gonçalves Pereira (Juíza Federal)
- Juliana Florentino de Moura (Procuradora do Estado)

### II – Banca de Direito Administrativo:

- Jessé Torres Pereira Junior (Desembargador TJ-RJ aposentado) - Presidente
- Carlos Raposo (Procurador do Município do Rio de Janeiro)
- Patrícia Ferreira Baptista (Procuradora do Estado)
- André Rodrigues Cyrino (Procurador do Estado)
- Flávio Amaral Garcia (Procurador do Estado)

### III – Banca de Direito Processual Civil:

- Luciano Saboia Rinaldi de Carvalho (Desembargador TJ-RJ) – Presidente
- Bruno Vinícius Da Rós Bodart (Juiz de Direito)
- Juliana Kryssia Lopes Maia (representante OAB)
- Humberto Dalla Bernardina de Pinho (Desembargador TJ-RJ)
- Antonio do Passo Cabral (Procurador da República)

### IV – Banca de Direito Civil e Empresarial:

- Gustavo José Mendes Tepedino (Advogado) – Presidente
- Daniel Bucar Cervasio (Procurador do Município do Rio de Janeiro)
- Marco Aurélio Bezerra de Melo (Desembargador TJ-RJ)
- Leonardo de Andrade Mattietto (Procurador do Estado)
- Ronald Sharp Junior (Auditor Fiscal)

### V – Banca de Direito Financeiro e Tributário:

- Marco Antonio Ferreira Macedo (Procurador do Município do Rio de Janeiro) – Presidente
- Marcus Vinicius Barbosa (Procurador do Estado)
- Fernanda Silva de Paula (Procuradora do Município do Rio de Janeiro)
- Daniel Giotti de Paula (Procurador da Fazenda Nacional)
- Luís Cesar Souza de Queiroz (Procurador da República)

### VI – Banca de Direito do Trabalho, Previdenciário e Processual do Trabalho:

- Rafael Rolim de Minto (Procurador do Estado) – Presidente
- Fernando Barbalho Martins (Procurador do Estado)
- Fábio Zambitte Ibrahim (Advogado)
- Carolina Tupinambá Faria (Advogada)
- Claudia Marcia Soares de Carvalho (Juíza do Trabalho)

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 02 de setembro de 2022.

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora Geral do Município

Id. 06101/2022

### EDITAL N° 25/PGM/PDA/2022

Notificamos, nos termos do artigo 5º, §3º do Decreto 10.336/14, da inscrição em Dívida Ativa, solicitando o comparecimento na Central de Atendimento para pagamento do débito, sob pena de ajuizamento de execução fiscal.

Nº DO PROCESSO	INSCRIÇÃO	Nº DA CDA	CPF/ CNPJ
2021/058957	687787-7	2022/154146	36.515.435/0001-16
2021/059227	954602-2	2022/154145	091.694.227-96
2021/016848	955145-0	2022/154144	877.314.877-68
2021/012650	954605-7	2022/154143	015.583.127-57
2022/005795	807054-7	2022/154140 2022/150192 2022/049661	098.503.067-42
2019/161381	009671-7	2022/154142	737.632.767-34
2022/172928	09705-5	2022/154139	00.000.000/0081-76
2022/173483	41193-1	2022/154138	13.110.979/0002-83
2022/173217	08905-2	2022/154147	60.746.948/5717-05
2022/172826	13159-8	2022/154148	60.701.190/0298-54
2022/173269	12949-6	2022/154149	60.70119/03798-39
2022/173230	08905-2	2022/154150	60.746.948/5717-05
2022/173198	31644-0	2022/154152	33.066.408/1258-30
2019/002301	45341-2	2022/154154	24.487.280/0001-72
2022/156105	53792-6	2022/154155	60.701.190/0298-54
2022/156139	30680-1	2022/154156	60.701.190/3104-72
2022/154943	12327-7	2022/154157	60.746.948/3723-38
2022/156584	28544-7	2022/154158	60.701.190/2923-93
2022/157034	28544-7	2022/154159	60.701.190/2923-93
2022/156327	28605-2	2022/154160	60.701.190/2920-40
2022/156167	28605-2	2022/154161	60.701.190/2920-40
2022/155624	33460-0	2022/154162	60.701.190/3798-39
2019/159843	40533-7	2022/154171	20.232.127/0001-43
2022/155846	44380-8	2022/154163	60.701.190/2820-88
2022/172803	30918-4	2022/154164	60.746.948/4448-51
2022/173801	49196-9	2022/154165	28.893.722/0001-31
2016/029519	056044	2022/154173 2022/114536	392.262.127-91
2022/155636	33460-0	2022/154166	60.701.190/3798-39
2022/155613	33460-0	2022/154167	60.701.190/3798-39
2022/156110	53792-6	2022/154168	60.701.190/0298-54
2022/155055	03674-9	2022/154169	60.746.948/5717-05

WANESSA MARTINEZ VARGAS  
Procuradora Geral do Município

Id. 06102/2022

CPL

### AVISO DE LICITAÇÃO

LICITAÇÃO Nº **052/CPL/22**  
 PROCESSO: 2022/142.566  
 REQUISITANTE SEMED  
 EDITAL A PARTIR DE: 02/09/2022 DAS 09:00 ÀS 17:00 HORAS  
 ENTREGA DA PROPOSTA: **16/09/2022 ÀS 11:00 HORAS**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL POR MEIO DE CAMINHÃO PIPA, PARA ATENDER A DEMANDA DAS UNIDADES ESCOLARES, ESCOLAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL – EMEIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NOVA IGUAÇU E O SETOR DE ALMOXARIFADO, PELO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

**MODALIDADE:** PREGÃO ELETRÔNICO – SRP

**TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL

**ENDEREÇO:** SALA DA CPL, situada no 2º pavimento da Prefeitura na Rua Ataíde Pimenta de Moraes n.º 528 – Centro – Nova Iguaçu, telefone (21) 2666-4924, horário: 09:00 às 17:00 horas.

**INFORMAÇÕES:** O Edital com as especificações da referida licitação, encontra-se disponibilizado e processado no endereço eletrônico <http://www.comprasgov.ternamentais.gov.br> e no site [www.novai-guacu.rj.gov.br](http://www.novai-guacu.rj.gov.br) no link portal da transparência / licitações todas as modalidades / competência 2022.

Nova Iguaçu, 01/09/2022

TEODOLO TERTULIANO DA SILVA NETO  
Pregoeiro – CPLMOS

Id. 06103/2022

SEMAT

### PORTARIA SEMAT N.º 927, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – PRORROGAÇÃO

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Aline Barcelos de Oliveira	10/709.639-9	SEMED	55 dias a p/ 15/08/2022
Angélica Conte Silva Duarte	10/706.663-2	SEMED	12 dias a p/ 14/08/2022
Celia Regina Soares de Santana Carvalho	10/691.772-8	SEMUS	12 dias a p/ 11/08/2022
Eliane Gomes de Queiroz Silva	10/714.946-1	SEMED	30 dias a p/ 23/08/2022
Jorge de Oliveira Caetano da Costa	10/683.598-7	SEMED	16 dias a p/ 20/08/2022
Katiane de Sousa Gomes Neri	10/707.187-1	SEMUS	60 dias a p/ 23/08/2022
Leonildes da Rocha Pita	10/697.879-5	SEMED	15 dias a p/ 16/08/2022
Marcela Cristina Moraes Reis	10/701.402-0	SEMAS	90 dias a p/ 17/08/2022
Marcia da Silva Perrut de Jesus	10/693.709-8	SEMED	40 dias a p/ 13/08/2022

Maria Isabel Garcia da Costa Rijo	10/693.734-6	SEMED	60 dias a p/ 21/08/2022
Maurício Ferreira Cardoso	10/713.638-5	SEMED	90 dias a p/ 20/08/2022
Natalia Pires	10/696.936-4	SEMED	60 dias a p/ 14/08/2022
Natalia Pires	10/715.049-3	SEMED	60 dias a p/ 14/08/2022
Sandra Regina Oliveira Souza de Figueiredo	10/696.208-8	SEMED	90 dias a p/ 09/08/2022
Teresa Cristina da Rocha Branco	10/691.139-0	SEMED	60 dias a p/ 25/08/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 06104/2022

### PORTARIA SEMAT N.º 928, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, **CONCEDE:**

### LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE – INICIAL

NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO
Fabiana Rocha Muniz Barreto	10/711.617-1	SEMED	30 dias a p/ 02/08/2022
Priscilla Nunes Vieira da Silva	10/697.986-8	SEMED	05 dias a p/ 01/08/2022
Priscila Ornellas Simplicio José	10/713.989-2	SEMED	05 dias a p/ 02/08/2022
Danielle da Motta Correa da Silva	10/714.880-2	SEMED	30 dias a p/ 01/08/2022
Diego Jasmin Marino	10/714.578-2	SEMED	15 dias a p/ 01/08/2022
Delma Patrícia Nunes dos Santos	10/696.462-1	SEMED	30 dias a p/ 15/08/2022
Roseane Pereira Lima	10/713.992-6	SEMED	60 dias a p/ 16/08/2022
Danielle Rosa Barroso Silva	10/712.917-4	SEMED	30 dias a p/ 12/08/2022
Bianca Ananias dos Santos	10/697.678-1	SEMED	30 dias a p/ 18/08/2022
Camila Brito Pereira Cabral	10/716.073-2	SEMED	14 dias a p/ 01/08/2022
Marcia Cristina Brito Trindade Magalhães	10/694.589-3	SEMED	05 dias a p/ 16/08/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat. 60/701.822-9

Id. 06105/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 929, DE 31 DE AGOSTO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, conforme processos administrativos de número 2022/004038, **RESOLVE:**

**TORNAR SEM EFEITO** a Portaria SEMAT nº 138 de 11 de fevereiro de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 15 de fevereiro de 2022, que concedeu readaptação à servidora **Laís Cristina Rodrigues Assumpção de Moraes**, matrícula nº 10/709.637-3, lotada na SEMED.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06106/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 930, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido no processo administrativo nº 2022/228234. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora HALINA DA COSTA CACKO, matrícula nº 10/709.044-2, investida no cargo de Odontólogo, lotada na SEMUS, readaptação de função pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 23/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06107/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 931, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 20, parágrafo único, da Lei n.º 2.378/92, e cf. parecer da Junta Médica contido nos processos administrativos de números 2022/004034 e 2022/004038. **RESOLVE:**

**CONCEDER** a servidora LAIS CRISTINA RODRIGUES ASSUMPÇÃO DE MORAIS, matrícula nº 10/715.192-1, investida no cargo de Professor II, lotada na SEMED, readaptação de função extraclasse pelo período de **01 (um) ano**, com efeitos a partir de 16/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06108/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 932, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições, e conforme as informações contidas no processo administrativo nº 2022/149760. **RECONHECE:**

A **CONCESSÃO** de licença para tratamento de saúde à servidora MARCIA CRISTINA PEREIRA PINTO DE CARVALHO, mat. nº 10/696.450-6,

cargo Professor II, lotada na SEMED, referente a 10 (dez) dias, no período de 16/03/2022 a 25/03/2022 e 15 (quinze) dias, no período de 26/03/2022 a 09/04/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06109/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 933 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, e conforme Processo Administrativo nº 2019/162390; **RESOLVE:**

**INTERROMPER** a Licença Prêmio concedida ao servidor **ANTONIO PERES BARBOSA**, mat. nº 10/688.387-0, através da Portaria SEMAT nº 226 de 09 de março de 2022, publicada no Diário Oficial Digital de 14/03/2022. A contar de 05/09/2022, tendo sido usufruídos 02 (dois) meses e 29 (vinte e nove) dias.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06110/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 934, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, SUELANE CAMELO DE ARAUJO, matrícula nº 10/712.890-3, do cargo de Professor II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/223284, a contar de 02/08/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06111/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 935, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso das atribuições que lhe confere a legislação em vigor,

**CONSIDERANDO** o Decreto Municipal 12.365 de 21 de junho de 2021, publicado no Diário Oficial Eletrônico de 22 de junho de 2021, que delegou competência ao Secretário Municipal de Administração e Tecnologia: **RESOLVE:**

**EXONERAR**, a pedido, AMAURI DE OLIVEIRA AMARAL, matrícula nº 10/713.178-2, do cargo de Professor II, lotado na SEMED, conforme consta no processo nº 2022/221129, a contar de 20/07/2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9  
Delegado pelo Decreto nº 12.365/2021

Id. 06112/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

### PORTARIA SEMAT Nº 936, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a legislação em vigor, e prezando o Artigo 68 da Lei 2.378 de 29 de dezembro de 1992. **CONCEDE:**

**LICENÇA-PRÊMIO** às servidoras abaixo relacionadas:

PROCESSO	NOME	MAT.	SEC.	PERÍODO	QUINQUE- NIO
2022/172936	Jessica Martins Ferreira	10/714.346-4	SEMED	10/08/2022 a 09/11/2022	2014/2019
2022/175224	Maria Betania Wanderley Pais e Melo	10/684.205-8	SEMUS	13/09/2022 a 12/12/2022	2017/2022

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06113/2022

### PORTARIA SEMAT Nº 937, DE 01 DE SETEMBRO DE 2022.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o art. 73, §§ 1º e 2º da Lei n.º 2.378/92, e cf. decisão contida no processo administrativo nº 2022/132117. **CONCEDE:**

**LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES**, sem remuneração, à servidora FÁTIMA DA SILVA VIEIRA, matrícula nº 10/703.211-3, no cargo de Professor II, lotada na SEMED, pelo período de 02 (dois) anos, com início retroativo à 08/04/2022 e término em 07/04/2024.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Mat.: 60/701822-9

Id. 06114/2022

### CONVOCAÇÃO

Solicito o comparecimento da ex-servidora **Amanda Pereira Furtado**, matrícula nº 10/706.621-9, para tratar de assunto pertinente ao processo administrativo nº 2019/133651, no prazo improrrogável de **05 (cinco) dias**, a contar da publicação desta convocação, na Superintendência de Folha de Pagamento da Secretaria Municipal de Administração e Tecnologia, situada à Rua Doutor Barros Junior, nº 385, 5º andar – Centro, Nova Iguaçu, RJ. CEP: 26215-072. Telefone: 3779-0964.

NOVA IGUAÇU, 01 DE SETEMBRO DE 2022.

ADRIANO SILVÉRIO HOFFMANN  
Secretário Municipal de Administração e Tecnologia  
Matrícula nº 60/701822-9

Id. 06115/2022

SEMED

### PORTARIA SEMED Nº 110 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**9ª CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS PARA O CARGO DE PROFESSOR I e II**

**NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL SEMED DE Nº 002 DE 02 DE MARÇO DE 2022.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** a necessidade urgente de professores para o regular funcionamento das unidades de educação do Município;

**Considerando** que a contratação de Professores I e II visa atender as necessidades temporárias de excepcional interesse público da Secretaria Municipal de Educação (**SEMED**) de Nova Iguaçu;

**Considerando** as ausências de comparecimento e manifestações de desistências formuladas pelos candidatos classificados para o cargo de **Professor II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental)** e **PI (Anos Finais do Ensino Fundamental)**, que inviabilizaram o total preenchimento das vagas; **RESOLVE:**

**I - Convocar os candidatos habilitados no Processo Seletivo Simplificado do EDITAL DE SELEÇÃO – SEMED Nº 002 de 02 de março de 2022**, conforme classificação final publicado dia 22 de março de 2022, no Diário Oficial, através da Portaria SEMED nº 031 DE 21 DE MARÇO DE 2022 para contratação temporária de Professor I e II para compor o quadro de funcionários desta Secretaria de Educação, em atendimento a carência funcional do quadro regente de professores das Unidades Escolares de Nova Iguaçu:

Os candidatos abaixo relacionados deverão comparecer à Secretaria Municipal de Educação de Nova Iguaçu – SEMED, localizada à Avenida Abílio Augusto Távora Nº 1806 – Bairro da Luz – Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.265-090, no dia e horário, conforme cronograma abaixo, munido dos seguintes documentos, no original e por cópia:

I - carteira de identidade;

II - carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;

III – CPF;

IV - título de Eleitor e comprovante de quitação perante à Justiça Eleitoral;

V - PIS/PASEP;

VI - certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação, para os candidatos do sexo masculino;

VII - comprovante de naturalização, quanto for o caso;

VIII - comprovante de residência;

IX - atestado de Saúde Ocupacional original;

X - última declaração de imposto de renda, se for o caso;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

XI – certidão de nascimento ou casamento ou união estável, se for o caso;

XII – certidão de nascimento dos filhos, bem como, RG e CPF, cartão de vacinação e declaração de matrícula, se for o caso de menores de 14 anos de idade;

XIII - cópia do Registro no Conselho da Classe (estando em dia com a anuidade), se for o caso;

XIV- declaração de não acumulação de cargo ou função pública, na forma do Anexo I, exceto nas hipóteses admitidas pela Constituição Federal, devendo apresentar declaração de cumprimento da carga horária, com dias e horários..

XV – duas fotos 3x4 recentes

XVI- Diploma de Graduação (Licenciatura) para o cargo pretendido.

De acordo com o item 15.8 do Edital SEMED nº 002 de 02 de março de 2022, o candidato que for convocado e não comparecer no local e data marcados ou não apresentar qualquer um dos documentos indicados no item 13.3 deste edital, será desclassificado, sendo convocado o candidato seguinte na lista de classificação.

Segue cronograma de convocação:

CARGO: PROFESSOR II (Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental) DATA: 05 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
518º ao 549º	10h
550º ao 565º	11h
566º ao 581º	12h
582º ao 597º	13h
598º ao 613º	14h
614º ao 629º	15h
630º ao 645º	16h

CARGO: Professor I – Ciências DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
41º ao 50º	10h

CARGO: Professor I – Geografia DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
50º ao 59º	11h

CARGO: Professor I – Arte DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
41º ao 53º	12h

CARGO: Professor I – Língua Portuguesa/ ILPT – Incentivo à Leitura Textual DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
39º ao 47º	14h

CARGO: Professor I – Matemática DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
45º ao 51º	15h

CARGO: Professor I – História DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
15º ao 17º	15h30min

CARGO: Professor I – Educação Física DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
18º	15h30min

CARGO: Professor I – Língua Estrangeira – Inglês DATA: 06 de setembro de 2022	
POR ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO	HORÁRIO
25º ao 30º	15h30min

MARIA VIRGINIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação  
Mat. 11/694.638-8

Id. 06116/2022

### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 2022/156.149

**CONTRATO:** 076/CPL/2022

**PARTES:** MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E SOLUTI SOLUÇÕES EM NEGÓCIOS INTELIGENTES LTDA.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE EMISSÃO DE CERTIFICADO DIGITAL E-CNPJ A1 E E-CPF A-1 PARA AS ASSOCIAÇÕES DE PAIS E MESTRES DAS UNIDADES ESCOLARES DA REDE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E DA SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA E NOS SEUS RESPECTIVOS ANEXOS.

**PRAZO:** 12 (DOZE) MESES

**VALOR:** R\$ 12.915,00 (DOZE MIL, NOVECENTOS E QUINZE REAIS)



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 02.07.01.12.361.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.99

**FONTE DE RECURSOS:** 101 – RECEITAS DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS VINCULADOS À EDUCAÇÃO

**NOTA DE EMPENHO:** 03083/2022

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/156.149 CELEBRADO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FULCRO NO ART. 24, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93 QUE SE REGERÁ POR TODA LEGISLAÇÃO APLICADA À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS CONTIDAS NA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS ALTERAÇÕES; NO DECRETO MUNICIPAL 10.6662 DE 2016 E SUAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED

**Id. 06117/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
28/07/2022	117/2022	MARIA ANGÉLICA BARROSO TAVARES	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 117/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 06/08/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id. 06118/2022**

EXTRATO DE RESCISÃO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001823

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

DATA DA CONTRATAÇÃO INICIAL	CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
25/08/2022	388/2022	SOLANGE GOMES DA SILVA	AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO

OBJETO: Rescisão unilateral, conforme item II, Cláusula Quinta do Contrato Administrativo nº 388/2022.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04

FUNDAMENTO: Art. 37, IX da Constituição Federal, Lei Complementar nº 053 de 04/04/2017, consubstanciado no Edital SEMED nº 03/2022 e Legislação específica vigente.

DATA DA RESCISÃO: 30/08/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu**  
**Mat. 11/694.638-8**

**Id. 06119/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
457/2022	TERESA RAQUEL DA SILVA GOMES	PROFESSOR I - ED. FÍSICA
458/2022	CAMILA DE AGUIAR BANDEIRA	PROFESSOR I - CIÊNCIAS

OBJETO: Prestação de serviços de Professor I em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.828,82 (mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta e dois centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contado a partir de 26/08/2022, com término em 25/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.9

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

**MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA**  
**Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu**  
**Matrícula: 11/694.638-8**

**Id. 06120/2022**

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO  
ADMINISTRATIVO POR TEMPO DETERMINADO

PROCESSO: 2022/001246

PARTES: Município de Nova Iguaçu e:

CONTRATO	CONTRATADO	CARGO
459/2022	TATIANA CARDOSO DOS SANTOS	PROFESSOR II



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

OBJETO: Prestação de serviços de Professor II – Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental em favor da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR: R\$1.658,79 (mil seiscentos e cinquenta e oito reais e setenta e nove centavos).

PRAZO: O prazo de vigência do presente termo de contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir de 26/08/2022, com término em 25/08/2023.

ELEMENTO DE DESPESA: 3.1.90.04.99

FUNDAMENTO: consubstanciado no Edital SEMED nº 02/2022, observando-se a Legislação vigente.

DATA DA ASSINATURA: 26/08/2022.

MARIA VIRGÍNIA ANDRADE ROCHA  
Secretária Municipal de Educação de Nova Iguaçu  
Matrícula: 11/694.638-8

Id. 06121/2022

SEMEF

### PORTARIA Nº 04 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ECONOMIA, PLANEJAMENTO E FINANÇAS, no uso de suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor; **DETERMINA:**

**Art. 1º** - A redistribuição no âmbito desta secretaria do servidor RICARDO TACONI BÁRCIA, Auditor Fiscal do Tesouro Municipal, matrícula 068504-0, para exercer suas atribuições, conferidas pela Lei nº. 3.720 de 14 de dezembro de 2005, e suas alterações, designando-o para a SUBSECRETARIA DE TRIBUTOS E FISCALIZAÇÃO – DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA, cessando o efeito da Portaria SEMEF Nº. 005, de 03 de maio de 2018, para o respectivo servidor

**Art. 2º** - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário

FABIANO MUNIZ DA SILVA  
Secretário Municipal de Economia, Planejamento e Finanças

Id. 06122/2022

SEMUS

### CONVOCAÇÃO

O Secretário de Saúde do Município de Nova Iguaçu, usando das suas atribuições que lhe confere a legislação em vigor e,

Considerando a necessidade de reposição de contratos temporários desligados;

Considerando a necessidade de manutenção da força de trabalho das unidades de saúde de modo que não haja prejuízo na assistência prestada à população;

Considerando a classificação pela Organização Mundial de Saúde, no dia 11 de março de 2020, como pandemia do COVID-19;

Considerando que o momento atual é complexo, carecendo de um esforço conjunto na gestão e adoção das medidas necessárias aos riscos que a situação demanda e o emprego urgente de medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde.

Resolve de acordo com o Edital Nº 001/2021, publicado no ZM Notícias em 10 de março de 2021, conforme autorizado pela Lei Complementar nº 053, publicada no ZM Notícias de 04/04/2017, com fulcro no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal, c/c com o art. 10 da mesma Lei Complementar, convocar para contratação de Pessoal, por prazo determinado, os candidatos a seguir:

5551	27766	27772	216	27795
27792	27789	27779	27791	27776
27768	27794	27798	27793	720

### 1. SELEÇÃO

Os candidatos que se encontram na relação de selecionados deverão apresentar as seguintes documentações abaixo listadas, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, na Sede da Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), à Rua Antônio Wilman, nº 230, Centro, Nova Iguaçu, de 09 às 16h.

1.1 Os candidatos selecionados e convocados de acordo com publicação nos Atos oficiais deverão comparecer à Secretaria Municipal de Saúde (SEMUS), no prazo estipulado, para efeito de contratação, devendo nesse ato entregar os documentos abaixo relacionados, apresentando o original e 01 (UMA) cópia:

- Uma foto 3x4 recente;
- Documento de identidade válido;
- Cadastro Nacional de Pessoas Físicas (CPF), caso a informação não conste no documento de identidade;
- Comprovante de residência atualizado;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou nada consta da CEF, se for o caso;
- Título de eleitor e Certidão de Quitação de Débitos, obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral ([www.tse.jus.br](http://www.tse.jus.br));
- Certificado de reservista ou Certificação de Alistamento Militar – CAM e Certificado de Dispensa de Incorporação – CDI, se do sexo masculino;
- Certidão de casamento, se for o caso;
- Comprovante de nascimento dos filhos menores, se for o caso;
- Última declaração de imposto de renda, se for o caso;
- Comprovante de naturalização, se for o caso;
- Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS);
- Atestado de Médico;
- Registro no Conselho da Classe Profissional em situação regular, se for o caso;
- Certificado ou declaração de conclusão de ensino médio, graduação, pós-graduação, especialização;
- Declaração do candidato de que não exerce cargo público, excluindo as situações previstas em Lei.

1.2 No ato da convocação o candidato que não apresentar os documentos dispostos no item acima será eliminado do processo seletivo.

### COMISSÃO DE SELEÇÃO



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**RICARDO MARTINS RIBEIRO**, matrícula 60/716.159-9;  
**LENISE CAMPELLO MATTOS**, matrícula 60/716.587-1;  
**MARCIO NIELSEN DOS SANTOS RIBEIRO**, matrícula 60/715.117-8

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matrícula 60/718.832-9**

**Id. 06123/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº.161/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 181/2021 - SEMUS, publicada em 30/09/2021;

**Art. 2º** - Designar os funcionários abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, constituirão a comissão responsável pela fiscalização do contrato nº 015/SEMUS/2017, referente a prestação de serviço de preparo e distribuição de alimentação para atendimento ao Hospital Geral de Nova Iguaçu – HGNI e na Maternidade Municipal Mariana Bulhões – MMMB.

### FISCAIS

**LUCIANA NARCIZO RODRIGUES**, matrícula nº 60/722.638-4;  
**IZABEL CRISTINA DOS SANTOS**, matrícula MS nº 63509-0;  
**ANA SIMONE FONTOURA VIEIRA M DE OLIVEIRA**, matrícula nº 60/716.188-8;

### SUPLENTES

**MARIA CRISTINA CORREA**, matrícula nº 24/720.284-9;  
**ANDREA DA SILVA SAMPAIO LEMOS**, matrícula nº 60/715.762-1.

**Art. 3º** - A presente Portaria entrará em vigor na data da sua publicação

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matrícula 60/718.832-9**

**Id. 06124/2022**

### PORTARIA GABINETE Nº. 162/2022 – SEMUS

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, nomeado pela Portaria nº 219/PCNI de 05 de maio de 2021, publicada no Diário Oficial de 06 de maio de 2021, no uso de suas atribuições, **RESOLVE**:

**Art. 1º - Cessar os efeitos** da Portaria Gabinete nº 019/2021 – Semus, publicada no Diário Oficial do município em 04.02.22.

**Art. 2º** - Designar os servidores abaixo listados para compor a Comissão Permanente de Sindicância da Secretaria Municipal de Saúde:

**ROBERTO FERNANDES**, matrícula nº. 10/692.164-7;

**FELIPE TEIXEIRA PINTO**, matrícula nº 60/721.676-5;  
**DANIELE SOUTO CARDOSO**, matrícula nº. 60/720.157-7;  
**VALTER REIS GONÇALVES JÚNIOR**, matrícula nº 60/724.351-2.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

**LUIZ CARLOS NOBRE CAVALCANTI**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Matrícula 60/718.832-9**

**Id. 06125/2022**

**SEMUS**

### PORTARIA N.º 039/SEMUS/2022

A Secretária Municipal de Assistência Social, do Município de Nova Iguaçu, no uso de suas atribuições legais e regimentais:

**Considerando** a Lei Federal n.º 13.019/2014 e o Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que institui as normas gerais para parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil, em regime de mútua cooperação para consecução de finalidades de interesse público;

**Considerando** o artigo 2º, inciso XI e o artigo 58 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2014 e o artigo 1º, inciso V e artigo 27 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca da Comissão de Monitoramento e Avaliação;

**Considerando** o artigo 2º, inciso VI e o artigo 61 e seguintes da Lei Federal n.º 13.019/2018 e artigo 1º, inciso VII e artigo 28 e seguintes do Decreto Municipal n.º 11.252/2018, que estabelecem disposições acerca do gestor da parceria; **RESOLVE**

**Art. 1º** - Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de Monitoramento e Avaliação, cuja presidência será exercida pelo primeiro, bem como o Gestor da Parceria, em razão de Termo de Colaboração a ser celebrado com a CASA DO MENOR SÃO MIGUEL ARCANJO, conforme processo administrativo n.º 2022/135721, cujo objeto será a Emenda Parlamentar de Prestação de Serviço a Comunidade, em conformidade com o previsto no Plano de Trabalho.

### **Comissão de Monitoramento e Avaliação:**

- Salma dos Reis Pedro, matrícula n.º 60/726.397-3;  
 - Francisco Assis Bressy de Azevedo, matrícula n.º 10/713.835-7;  
 - Tais Gonçalves Gomes de Almeida, matrícula n.º 10/712.058-7;

Suplente: Cíntia Soares Silva, matrícula n.º 10/711.692-4.

### **Gestor da Parceria:**

- Samantha da Silva Nazareth, matrícula n.º 10/712.064-4.

**Art. 2º** - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

**ELAINE MEDEIROS FONSECA DA SILVA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**  
**Matr. n.º 60/700.318-9**

**Id. 06126/2022**



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

SEMIF

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/002.959

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 080-A/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E GMC – GERENCIAMENTO DE MÁQUINAS E CONSTRUÇÃO LTDA

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
1	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 17T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 111CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 0,78M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,60M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO A JUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR.	UNID	06	R\$ 182.900,00	R\$ 2.194.800,00
2	ESCAVADEIRA HIDRAULICA DE ESTEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 23T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 172CV, CACAMBA COM CAPACIDADE APROXIMADA DE 1,14M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 6,02M, COM 3 BRACOS ARTICULADOS, BRACO INTERMEDIARIO A JUSTAVEL EM 3 POSICOES, INCLUSIVE OPERADOR.	UNID	08	R\$ 332.000,00	R\$ 3.984.000,00
4	ROLO VIBRATORIO LISO, DE 7T, AUTOPROPULSOR, LARGURA TOTAL DE 2,015M, INCLUSIVE OPERADOR.	UNID	04	R\$ 92.900,00	R\$ 1.114.800,00
5	MOTONIVELADORA COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 18T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 125CV, INCLUSIVE OPERADOR.	UNID	04	R\$ 193.000,00	R\$ 2.316.000,00
6	RETROESCAVADEIRA, COM PESO OPERACIONAL EM TORNO DE 7T, MOTOR DIESEL EM TORNO DE 75CV, CAPACIDADE APROXIMADA DA CACAMBA DE 0,76M3, PROFUNDIDADE DE ESCAVACAO MAXIMA DE 4,00M, INCLUSIVE OPERADOR.	UNID	12	R\$ 359.000,00	R\$ 4.308.000,00
TOTAL				R\$	13.917.600,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 13.917.600,00 (TREZE MILHÕES, NOVECENTOS E DEZESSETE MIL E SEISCENTOS REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.959, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 020/CPL2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06127/2022

### EXTRATO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 2022/002.959

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 080-B/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E JVS URBANIZAÇÃO E COMÉRCIO EIRELI

**OBJETO:** SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS DO MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM OPERADOR E COMBUSTÍVEL, CONFORME SEGUE:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	PREÇO MENSAL	PREÇO TOTAL
8	CAMINHAO TANQUE, CAPACIDADE DE 10.000L, INCLUSIVE MOTORISTA.	UNID	04	R\$ 79.807,00	R\$ 957.684,00
TOTAL					R\$ 957.684,00

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

VALOR: R\$ 957.648,00 (NOVECENTOS E CINQUENTA E SETE MIL, SEISCENTOS E QUARENTA E OITO REAIS).

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/002.959, OBSERVADAS AS LEIS FEDERAIS Nº 10.520/02 E N.º 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI COMPLEMENTAR 123 DE 14 DEZEMBRO DE 2006 E OS DECRETOS MUNICIPAIS 6.594/2002, Nº 10.662/16, Nº 10.696/16, N.º 11.196/18 E AINDA O EDITAL Nº 020/CPL2022.

DATA DA ASSINATURA: 31 DE AGOSTO DE 2022.

CLEIDE DE OLIVEIRA MOREIRA  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06128/2022

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PROCESSO: 2021/011.837

TERMO ADITIVO: 002

CONTRATO: 006/CPL/2022

PARTES: MUNICÍPIO DE NOVA IGUAÇU E FAB MIX CONCRETOS LTDA ME.



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**OBJETO:** PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO E DE VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 006/CPL/2022, CUJO OBJETO CONSISTE NA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE ADEQUAÇÃO CIVIL E ELETROMECÂNICA DA ETE PRADOS VERDES.

**PRAZO:** O PRAZO DE EXECUÇÃO FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 29/08/2022 E O PRAZO DE VIGÊNCIA FICA PRORROGADO POR MAIS 60 (SESSENTA) DIAS, A CONTAR DE 06/01/2023.

**FUNDAMENTO:** PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2021/011.837, COM FULCRO NO ARTIGO 57, PARÁGRAFO 1º, INCISO V DA LEI 8.666/93, E QUE SE REGERÁ POR TODA A LEGISLAÇÃO APLICÁVEL À ESPÉCIE, ESPECIALMENTE AS NORMAS GERAIS CONTIDAS NA LEI FEDERAL N.º 8.666/1993, E O DECRETO MUNICIPAL Nº 10.662/2016, 10.696/2016 E 10.895/2017, E SUAS RESPECTIVAS ALTERAÇÕES.

**DATA DA ASSINATURA:** 29 DE AGOSTO DE 2022.

**LOUISE DE MELLO BOQUIMPANI**  
SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Id. 06129/2022

SEMTMU

### PORTARIA SEMTMU Nº 081 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no Art.51 do Decreto Municipal nº8.360 de 29 de maio de 2009:**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR**, os servidores abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Fiscalização e Acompanhamento da Dispensa de Licitação presidida pelo primeiro servidor do **Processo 2022/154912**, referente à **Prestação de Serviços Gráficos**.

**PARTES: PREFEITURA DA CIDADE DE NOVA IGUAÇU E MG GRIPHOS COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**

**PAULO CESAR SANTIAGO PEREIRA – Mat. 11/703.358-2**  
**JORGE ALVES CARVALHOSA JUNIOR – Mat. 60/716.395-9**  
**DIOGO DA CRUZ PINHEIRO – Mat. 11/701.293-3**

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Nova Iguaçu, 29 de Agosto de 2022.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
**Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**  
**Mat. 34/716.373-6**

Id. 06130/2022

### PORTARIA SEMTMU Nº 082 DE 31 DE AGOSTO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada pelo Processo nº 2022/235702, cujo o teor diz respeito a interdição de trânsito nos dias 06 e 07 de setembro, no horário das 22:00 h às 06:00 h, para realização do serviço de "Execução de interligação da rede de esgoto externa na rede de drenagem", no bairro Moquetá, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, em meia pista, o tráfego de veículos, na **Rua Savério José Bruno**, lado oposto ao nº 99, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra a obra;

**Art. 2º.** Que, conforme o parágrafo 1º do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável por toda sinalização de trânsito necessária ao andamento das obras, visando à segurança e a orientação dos motoristas

**Art. 3º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

**LEONARDO BASTOS CALLIJÃO**  
**Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**  
**Mat. 34/716.373-6**

Id. 06131/2022

### PORTARIA SEMTMU Nº 083 DE 01 DE SETEMBRO DE 2022

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE, TRÂNSITO E MOBILIDADE URBANA**, no uso de suas atribuições, e:

**CONSIDERANDO** a solicitação formulada através do Ofício nº 1994 - 2022, cujo o teor diz respeito a interdição de trânsito no dia 07 de setembro, no horário das 09:00 h às 12:00 h, para realização do evento "Desfile Cívico", no bairro Centro, nesta Cidade;

**CONSIDERANDO** a Resolução Nº 001 de 07/03/2014, da Secretaria de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana – SEMTMU, que normatiza os Procedimentos para o exercício das atividades de Apoio ao Tráfego em Logradouros Públicos do Município de Nova Iguaçu;

**CONSIDERANDO** que a referida interdição influenciará no tráfego de veículos do sistema de transportes coletivos; **RESOLVE:**

**Art. 1º. INTERDITAR**, de forma intermitente, o tráfego de veículos, no dia e horário supramencionados, na **Rua Athaide Pimenta de Moraes**, entre as Ruas Dr. Barros Jr. e Rua Tales Bitencourt e na **Rua Carlos Gomes**, entre as Ruas Athaide Pimenta e Itacuruça, devendo o trânsito voltar às condições normais à medida que transcorra o evento;



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

**Art. 2º.** O itinerário alternativo será pela Rua Dr. Barros Júnior, Via Light e Rua Dom Walmor;

**Art. 3º.** Fica autorizado o estacionamento de ônibus na Rua Itacuruça;  
**Art. 4º.** Que, conforme o parágrafo 1o do artigo 95 da Lei 9.503/97, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro, fica o solicitante responsável por toda sinalização de trânsito necessária ao andamento das obras, visando à segurança e a orientação dos motoristas;  
**Art. 5º.** Esta portaria entrará em vigor e produzirá efeitos a partir da data de sua publicação.

Nova Iguaçu, 01 de setembro de 2022.

LEONARDO BASTOS CALLIJÃO  
**Secretário Municipal de Transporte, Trânsito e Mobilidade Urbana**  
 Mat. 34/716.373-6

Id. 06132/2022

### PREVINI

#### AVISO DE ADIAMENTO "SINE DIE"

##### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/PREVINI/2022

O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NOVA IGUAÇU, comunica aos interessados, que a licitação Pregão Eletrônico nº 002/PREVINI/2022, cujo objeto é a aquisição de materiais de consumo para atender as necessidades do PREVINI, constante do processo nº 2022/02/105, fica ADIADA "SINE DIE", por conta de inconsistências no sistema do comprasnet.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2022.

SAINT CLAIR CARNEIRO DAS MERCÊS JUNIOR  
**Pregoeiro - PrevinI**

Id. 06133/2022

#### HOMOLOGAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2022/07/629 PREGÃO ELETRÔNICO – LICITAÇÃO Nº 001/PREVINI/2022

Em conformidade com o parecer da Procuradoria do PREVINI, parecer da Comissão Permanente de Licitação (CPL) e setor de Controle Interno - PREVINI e tendo em vista a delegação de competência constante do Decreto Municipal nº 9.748 de 01 de fevereiro de 2013 e publicada no Diário Oficial do Município de 02 de fevereiro de 2013, HOMOLOGO a licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, com fulcro nas leis nº 10.520/2002, 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/2016 e Decreto Municipal nº 11.250/2018, que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LINK DEDICADO DE INTERNET IP (COM FIBRA ÓTICA E REDUNDANCIA DE RADIO FREQUENCIA) COM BANDA DE 50 MEGA FULL, PELO PERÍODO DE 12 MESES, no valor global de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), em favor da empresa **NETWAY TELECOM LTDA**, sob o CNPJ nº 04.842.765/0001-20. Em, 29 de agosto de 2022.

Nova Iguaçu, 30 de Agosto de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
**Diretora-Presidente**  
 PREVINI

Id. 06134/2022

#### RESUMO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO

**PROCESSO Nº:** 2022/07/683.

**CONTRATADO:** MODERNIZAÇÃO PÚBLICA E INFORMÁTICA LTDA.  
**OBJETO:** DAR CONTINUIDADE A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE CESSÃO DE SISTEMA INFORMATIZADO (SOFTWARE) DE GESTÃO PÚBLICA EM PLATAFORMA WEB PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO PREVINI.

**VALOR TOTAL:** R\$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00.00.

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 40.01.04.122.5001.2.003.

**NOTA DE EMPENHO Nº:** 212/2022

**FUNDAMENTO:** Lei 8.666/93, Decreto Municipal nº 10.662/16.

**CLAUSULA RESOLUTIVA:** O contrato poderá ser rescindido antecipadamente, de pleno direito e sem nenhum tipo de indenização à contratada, mediante prévio aviso de 30 (trinta) dias, em razão de condições mais vantajosas para o PREVINI.

**ASSINATURA DO CONTRATO:** 30/08/2022

Nova Iguaçu, 30 de agosto de 2022.

JAILCE PERRUT DOS SANTOS SCOFANO  
**Diretora-Presidente**  
 PREVINI

Id. 06135/2022

### EMLURB

#### EXTRATO DE CONTRATO

**PROCESSO:** 02/60.368/2022

**CONTRATO:** Contrato 002/EMLURB/2022.

**PARTES:** Empresa Municipal de Limpeza Urbana – EMLURB e Suprema Network Telecom LTDA.

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada e devidamente autorizada pela Anatel – Agência Nacional de Telecomunicações, prestadora de serviços de telecomunicações para implantação de acesso à rede de internet por link dedicado com velocidade de 500mbps, para a sede da Empresa Municipal de Limpeza urbana - EMLURB.

**PRAZO:** O prazo de vigência do contrato é de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

**VALOR:** R\$ 25.990,00 (vinte e cinco mil, novecentos e noventa reais).

**PROGRAMA DE TRABALHO:** 08.62.01.04.122.5001.2001

**ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00

**FUNDAMENTO:** Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

**DATA DA ASSINATURA:** 03 de agosto de 2022.

ALEXANDER BENTO REZENDE  
**Presidente - EMLURB**  
 Mat. 857-4

Id. 06136/2022



# Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura da Cidade de Nova Iguaçu

CISBAF

### EXTRATO DO CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA PRESTADORA DE SERVIÇOS NA ÁREA DA SAÚDE, LOCALIZADAS NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE- CISBAF credenciou a empresa **M L FRISONI CLINICA MÉDICA ME** inscrita no CNPJ nº 27.927.170/0001-72 com sede à Rua Otávio Tarquino, nº 74, Apartamento 1101, Centro, Nova Iguaçu – RJ, CEP 26.210-172, para **prestação de serviços na área da saúde, utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF**, conforme objeto da INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 002/2022 – CHAMAMENTO PÚBLICO 001/2022. As especificações técnicas constantes na Tabela referenciada constam no Processo Administrativo nº 002140/2021.

**Fundamento Legal:** Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, e Leis nº 8080/90 e 8142/90, com base no entendimento do artigo 25, da Lei 8666/93.

**Preço:** utilizando por base valores referenciados na tabela CISBAF.

**Data de credenciamento:** 30/08/2022

Nova Iguaçu, 31 de agosto de 2022.

ROSANGELA BELLO  
Secretária Executiva do CISBAF

Id. 06137/2022

### EXTRATO

### 1º TA – CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS- 007/2021 PROCESSO CISBAF Nº 1148/2021; 1058/2022

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF  
L2F SISTEMAS WEB LTDA

**OBJETO:** Prorrogar por 12 (doze) meses o prazo do contrato, a contar de 31 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2023.

**VALOR:** O valor global deste contrato é de R\$ 6.960,00 (Seis mil novecentos e sessenta reais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**  
04.122.0021.2.0023.3.90.40.00, Fonte 1, Nota de empenho 744/2022.

**DATA DE ASSINATURA:** 10 de agosto de 2022.

**BASE LEGAL:** Art. 57, II da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06138/2022

### EXTRATO

### CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 23/2022

### PROCESSO CISBAF Nº 1162/2022

**PARTES:** CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA BAIXADA FLUMINENSE – CISBAF

LARISSA DE MATOS BARBOSA 11653967773

**OBJETO:** Prestação de serviços para fornecimento de água mineral com gás em garrafas plásticas de 500 ml, água mineral com gás em garrafas plásticas de 500ml e água mineral sem gás em garrafas de polycarbonato retornável de 20 litros.

**VALOR:** O valor global deste Contrato é de 18.844,80 (Dezoito mil oitocentos e quarenta e quatro reais e oitenta centavos)

**PRAZO:** 12 (Doze) meses.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** A cobertura da despesa correrá à conta do Programa de Trabalho nº:04.129.0037.2.0023.3.90. 30.00, Fonte 15, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 751/2022;

Nº: 04.122.0022.2.0023.3.90.30.00, Fonte 5, tendo sido emitida a Nota de Empenho nº 750/2022

**DATA DE ASSINATURA:** 18 de agosto de 2022

**BASE LEGAL:** Art. 24, II e § 1º da Lei 8666/93.

ROSANGELA BELLO  
SECRETÁRIA EXECUTIVA DO CISBAF

Id. 06139/2022